



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

DATA: 06 de julho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo que visa a aquisição de um carrinho com plataforma e soprador/aspirador potencia 1.1 HP

A demanda é justificada pela necessidade de manutenção e limpeza de galhos, folhas, lixos, materiais ,etc da nossa praça central e garantir organização e evitar o desgaste físico dos servidores municipais

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram coletadas três propostas e pesquisas para garantir a vantajosidade econômica:

1. **Agro Comercial Afubra Ltda- 1.199,90**
2. **Luis Egídio Nicola- 2090,00**

O valor total estimado da contratação é de **R\$_3.289,90** (Três mil duzentos e oitenta e nove e noventa centavos).

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa/Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa/Inexigibilidade de Licitação**, ratificando a escolha dos fornecedores :Agro Comercial Afubra Ltda pelo valor de R\$ 1.199,90 e Luis Egídio Nicola pelo valor de 2.090,00.
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 06/07/2026.



Prefeito Municipal
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL